

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORT. DE REDES/SUBST. Nº 452/2025-GAB/PAD Belém, 30 de junho de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 274/2019-GAB/PAD, de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 25/2020-GAB/PAD, de 17/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.121 de 18/02/2020; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR os servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1 e REJANE MARILIA SÁ DE OLIVEIRA, matrícula nº 57208584-1, pelas servidoras JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 453/2025-GAB/PAD. Belém, 30 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 564/2024-GAB/PAD de 21/10/2024, publicada no DOE nº 36.004 de 22/10/2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 116/2025-CPAD, de 27 de junho de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 454/2025-GAB/SIND. Belém, 30 de junho de 2025.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA Nº 274/2025 de 24/04/2025, publicada no DOE edição nº 36.208 de 25/04/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, pela servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para atuar na Sindicância Investigatória supracitada na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 455/2025 –GAB/PADS Belém, 30 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº

62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.310/2022-GAB/PADS de 01/12/2022, publicada no DOE edição nº 35.208 de 05/12/2022; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU/PA.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, pela servidora ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1215325

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1****Contrato 026/2024**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó / Ponta de Pedras, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Concorrência Eletrônica nº 002/2023

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECH1PE.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: LUIS MANOEL SARAIVA NETO – EPP /CNPJ.: 29.188.615/0001-75, com sede na Av. Conselheiro Furtado, n.º 2865 – sala 802 – Ed. Síntese XXI, Bairro da Cremação, CEP.: 66.063-060, Belém-PA.

Data de Assinatura: 27/06/2025

Vigência: 30/06/2025 a 30/08/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1215516

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Termo Aditivo: 1****Convênio: 051/2024**

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Irmã Sancha Augusta de Souza e Silva, localizada Av. Principal, 216, CEP 68640-000, Ourém/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Relatório de Análise Documental e Técnica.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Ação: 297135 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-000000 – Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE OURÉM /CNPJ/MF.: 05.149.133/0001-48, com sede na Avenida Lázaro Picango - 110, Centro, Ourém/PA, CEP: 68.640.000.

Data de Assinatura: 30/06/2025

Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1215508

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 64245/2025**

OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre o SAEB 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SENADOR JOSE PORFIRIO / ALTAMIRA / 30/06/2025 – 02/07/2025 Nº Diárias: 2

ALTAMIRA / SENADOR JOSE PORFIRIO / 02/07/2025 – 02/07/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: JACILENE ALVES DA COSTA